



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DRH

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 566, de 20 de agosto de 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGCAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria 0103/92-GR, e de acordo com o Processo nº 23065.002668/92-42,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 29.05.92, a MÁRCIA SILVA SARDEIRO, mat. 1171-2, Professor Adjunto, a Progressão Funcional do nível 3 para 4, de acordo com o art.16, item I e § 1º do Dec. 94.664, de 23.07.87 e Port.475/87-MEC.

II- Retificar em parte, a Portaria nº 659/90-DP de 23.10.90, que concedeu Progressão do nível 02 para 03, a partir de 01.04.89, leia-se "a partir de 29.05.90".


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
DIRETOR GEPAL/DRH/UFAL